



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 817/2025

“Que designa membros da comissão de avaliação imobiliária do Município de Mar de Espanha e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 10.257/2001, Lei nº 1.188/2007, Lei nº 521/1978 (código de posturas Municipal), Lei nº 522/79 (código de obras) e Lei nº 1.460/2015 (código tributário municipal), resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam designados a compor a comissão extraordinária de avaliação imobiliária, para fins de tributação, desapropriação, dentre outras finalidades, a critério do Executivo Municipal, os seguintes membros:

I- Presidente: PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR, matrícula nº 2429.

II- Membros:

1 – STEFANIA DE ALMEIDA BARROS, matrícula nº 3494;

2 - FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO, matrícula nº 1011;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS DESDE 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mar de Espanha, 24 de janeiro de 2025.

Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal